

ESP-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Documento de Formalização de Demanda 60/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2026	410103-ESP-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	ALCIONE SOUZA DA SILVA	09/09/2026 16:30 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	57/2026	016.00005514/2026-01

Informações preliminares

Documento de Formalização de Demanda

REQUISITANTE:

Órgão: Secretaria de Esportes
Sector Requisiteiro (Unidade/Setor/Departamento): Divisão de Esporte e Lazer
Responsável pela demanda: Emelly Muniz Armondes
Matricula:
E-mail: emellyarmondes@sp.gov.br
Telefone: 16-99646-6966

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: até 10(dez) dias corridos

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de serviços de locação de ônibus, sob o regime de fretamento eventual, destinados ao deslocamento de atletas, técnicos, integrantes das delegações e demais participantes autorizados pela Secretaria de Esportes, para atendimento às competições integrantes do Calendário Esportivo Estadual de 2026, nos termos dos quantitativos e lotes indicados na tabela abaixo.

Lote	Unidades/Regiões abrangidas	Quilometragem estimada	Diárias estimadas
Lote 01	SANTOS, CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO e SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	42.397	248
Lote 02	SOROCABA e CAMPINAS	19.710	102
Lote 03	PRESIDENTE PRUDENTE e ARAÇATUBA	10.600	88
Lote 04	BAURU e MARÍLIA	12300	94
Lote 05	ARARAQUARA, BARRETOS, FRANCA, RIBEIRÃO PRETO e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	23.779	199
TOTAL ESTIMADO		108.786	731

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de **serviços de transporte rodoviário de passageiros**, mediante ônibus, para atender às delegações esportivas vinculadas às Seções Regionais de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, durante a realização do **Campeonato Estadual de Futebol, Pró-Atletismo e Pró-Natação**, previstos no calendário esportivo da Secretaria de Esportes para o exercício de 2026.

A realização das etapas finais das referidas competições demanda o deslocamento de atletas, dirigentes, comissões técnicas e equipes de apoio provenientes de diferentes regiões do Estado até os respectivos municípios-sede, sendo necessária a disponibilização de transporte adequado para viabilizar a participação das delegações classificadas.

A necessidade da contratação decorre, ainda, da **inexistência de frota própria suficiente para atendimento integral da demanda**, tornando necessária a contratação de empresa especializada para assegurar os deslocamentos em condições adequadas de segurança, conforto, regularidade e pontualidade.

Os quantitativos foram estimados com base nos levantamentos encaminhados pelas **Seções Regionais de Esporte e Lazer**, considerando a quantidade de veículos necessária, as distâncias previstas para os deslocamentos de ida e volta, acrescidas dos deslocamentos internos quando necessários, e o período estimado de permanência dos veículos à disposição das delegações.

Com base na consolidação das demandas apresentadas, estima-se a necessidade de **106 (cento e seis) ônibus, 108.786 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e seis) quilômetros e 731 (setecentas e trinta e uma) diárias** para atendimento das competições previstas.

A contratação mostra-se, portanto, necessária para garantir a participação das delegações nos eventos esportivos estaduais e assegurar a continuidade das ações e políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, possibilitando o adequado cumprimento do calendário esportivo previsto para o exercício de 2026.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1 A estimativa dos quantitativos da contratação encontra-se prevista no campo 1 – Descrição Sucinta do Objeto. O valor estimado da contratação ainda não se encontra definido, uma vez que será apurado posteriormente, mediante realização de pesquisa de preços/cotações de mercado, de acordo com os quantitativos e as especificações estabelecidas para a contratação. Após a conclusão da pesquisa de preços, será definido o valor estimado da contratação para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL MORENO CASTELLANI

Coordenador de Esportes



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 16:30:13.

EMELLY MUNIZ ARMONDES

AREA REQUISITANTE



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 16:00:59.